



## PODER EXECUTIVO

|   |                                      |
|---|--------------------------------------|
| Prefeito de Rondonópolis .....                              | José Carlos Junqueira de Araújo      |
| Vice Prefeito .....   | Ubaldo de Barros                     |
| Secretária de Governo .....                                 | Mara Gleibe Ribeiro Clara da Fonseca |
| Procurador-Geral do Município .....                         | Anderson Flávio de Godoi             |
| Secretário de Administração .....                           | Leandro Junqueira de Pádua Arduini   |
| Secretário de Planejamento e Coordenação Geral .....        | Ronivalter de Souza                  |
| Secretário de Finanças .....                                | Rodrigo Silveira Lopes               |
| Secretário de Receita .....                                 | Valdecir Feltrin                     |
| Secretário de Transporte e Trânsito .....                   | Rodrigo Metello de Oliveira          |
| Secretário de Habitação e Urbanismo .....                   | Paulo José Correia                   |
| Secretário de Infraestrutura .....                          | Nívia Calzolari                      |
| Secretário de Desenvolvimento Econômico .....               | Milton Luiz de Araújo                |
| Secretário de Agricultura e Pecuária .....                  | Genilton Pereira de Souza            |
| Secretário de Meio Ambiente .....                           | João Fernando Copetti Bohrer         |
| Secretária de Educação .....                                | Carmem Garcia Monteiro               |
| Secretária de Saúde .....                                   | Izalba Diva de Albuquerque Oliveira  |
| Secretária de Promoção e Assistência Social .....           | Márcia Ferreira de Pinho Rotilli     |
| Secretário de Esporte e Lazer .....                         | Jailton Nogueira de Souza            |
| Secretário de Cultura .....                                 | Humberto de Campos                   |
| Secretário de Gestão de Pessoas .....                       | Argemiro José Ferreira de Souza      |
| Assessor Especial de Segurança Pública e Defesa Civil ..... | Valdemir Castilho Soares             |
| Gestor de Gabinete de Comunicação Social .....              | Cleomar Batista do Pilar             |
| Auditor Geral .....   | José Fabrício Roberto                |
| Diretora Executiva do SERV SAÚDE .....                      | Jacilene Santos Silva                |
| Diretora SANEAR .....                                       | Terezinha Silva de Souza             |
| Diretor CODER .....   | Sérgio Roberto Guimarães             |
| Diretor Executivo do IMPRO .....                            | Roberto Carlos Correa de Carvalho    |
| Chefe de Setor do Diário Oficial – DIORONDON E              | Bethânia Rezende                     |

### DIORONDON ELETRÔNICO

Filiado: ABIO- Associação Brasileira de Imprensa Oficiais - Impressão, Distribuição e Assinatura  
 Prefeitura Municipal de Rondonópolis - Av. Duque de Caxias, 1000- Vila Aurora - fone (66) 3411-5704 - CEP 78.740-020 - Rondonópolis - Mato Grosso  
 Órgão criado pela Lei 3.356 de 7 de dezembro de 2000, pelo Decreto 3239 de 07 de dezembro de 2000, e pela Lei 8.213 de  
 28 de Agosto de 2014, pelo Decreto 7.420 de 08 de outubro de 2014, Órgão de Responsabilidade da Procuradoria Geral do Município  
 Diário Oficial  
 Home page: www.rondonopolis.mt.gov.br



**LEI Nº 9.887, DE 16 DE JULHO DE 2018.**

Autoriza o Poder Executivo a realizar, no vigente orçamento, abertura de **CRÉDITO SUPLEMENTAR** até o montante de R\$503.058,32 (quinhentos e três mil cinquenta e oito reais e trinta e dois centavos).

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais.

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU  
E EU PROMULGO E SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de **CRÉDITO SUPLEMENTAR** no exercício vigente até o montante de R\$503.058,32(Quinhentos e três mil cinquenta e oito reais e trinta e dois centavos), para reforço da seguinte dotação orçamentária:

|   |            |                   |
|---|------------|-------------------|
| <b>02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis</b>                    |            |                   |
| <b>09 - Secretaria Municipal De Desenvolvimento Econômico</b>       |            |                   |
| 22.661.2104.000.2106 Expansão e Manutenção de Distritos Industriais |            |                   |
| 3.3.90.39 – 0100 – Outros Serviços De Terceiros-P.J. – 02090016     | R\$        | 503.058,32        |
| <b>TOTAL GERAL</b>  | <b>R\$</b> | <b>503.058,32</b> |

**Art. 2º** Para cobertura do **CRÉDITO ESPECIAL**, a que se refere o Artigo anterior, serão utilizados recursos da **ANULAÇÃO PARCIAL** das seguintes dotações orçamentárias e respectivas fontes de recursos:

|  |            |                   |
|--|------------|-------------------|
| <b>02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis</b>                 |            |                   |
| <b>17 - Secretaria Municipal de Infraestrutura</b>               |            |                   |
| 15.451.2103.000.1521 Construção do Parque Ecológico Escondidinho |            |                   |
| 4.4.90.51 – 0100 – Obras e Instalações – 02170025                | R\$        | 333.058,32        |
| <b>22 – Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo</b>        |            |                   |
| 16.482.2106.000.1496 Construção de Unidades Habitacionais        |            |                   |
| 4.4.90.51 – 0100 – Obras e Instalações – 02220001                | R\$        | 40.000,00         |
| 16.482.2106.000.1534 Regularização Fundiária Urbana              |            |                   |
| 3.3.90.36 – 0100 – Outros Serviços de Terceiros-P.F. – 02220003  | R\$        | 50.000,00         |
| 3.3.90.39 – 0100 – Outros Serviços de Terceiros-P.J. – 02220005  | R\$        | 50.000,00         |
| 16.482.2106.000.1780 Projeto de Trabalho Técnico Social-PTTS     |            |                   |
| 3.3.90.39 – 0100 – Outros Serviços de Terceiros-P.J. – 02220019  | R\$        | 30.000,00         |
| <b>TOTAL GERAL</b>   | <b>R\$</b> | <b>503.058,32</b> |



**CONT. LEI Nº 9.887, DE 16 DE JULHO DE 2018.**

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL**  
Rondonópolis, 16 de julho de 2018;  
102º da Fundação e 64º da Emancipação Política.

**JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**  
Prefeito Municipal

**MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA**  
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria  
Legislativa de Atos Oficiais e  
Publicada no DIORONDON-e.

---

**LEI Nº 9.888, DE 16 DE JULHO DE 2018.**

Autoriza o Poder Executivo a realizar, no vigente orçamento, abertura de **CRÉDITO ESPECIAL** até o montante de R\$503.058,32 (quinhentos e três mil cinquenta e oito reais e trinta e dois centavos).

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais.

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU  
E EU PROMULGO E SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de **CRÉDITO ESPECIAL** no exercício vigente até o montante de R\$503.058,32 (quinhentos e três mil cinquenta e oito reais e trinta e dois centavos), para criação do seguinte elementos de despesa e fonte de recursos:



|   |            |                   |
|---|------------|-------------------|
| <b>02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis</b>  |            |                   |
| <b>09 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico</b>                                 |            |                   |
| 28.841.2302.000.0935 Amortização da Dívida do Financiamento da CEF<br>- Saneamento para Todos |            |                   |
| 4.6.90.71 – 0392 – Principal da Dívida Contratual Resgatado                                   | R\$        | 503.058,32        |
| <b>TOTAL GERAL</b>  | <b>R\$</b> | <b>503.058,32</b> |

**Art. 2º** Para cobertura do **CRÉDITO ESPECIAL**, a que se refere o Artigo anterior, serão utilizados recursos do **SUPERÁVIT FINANCEIRO** apurado no exercício anterior, de acordo com o artigo 43 §1º inciso I da Lei Federal nº 4.320/64, nas Contas 26.998-0 e 47604-8 da Agência 0551-7, em nome da Prefeitura Municipal de Rondonópolis, de acordo com o extrato anexo.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL**  
Rondonópolis, 16 de julho de 2018;  
102º da Fundação e 64º da Emancipação Política.

**JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**  
Prefeito Municipal

**MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA**  
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria  
Legislativa de Atos Oficiais e  
Publicada no DIORONDON-e.



**LEI Nº 9.889, DE 16 DE JULHO DE 2018.**

Autoriza o Poder Executivo a realizar, no vigente orçamento, abertura de **CRÉDITO ESPECIAL** até o montante de R\$100.653,72 (cem mil seiscentos e cinquenta e três reais e setenta e dois centavos).

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais.

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU  
E EU PROMULGO E SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de **CRÉDITO ESPECIAL** no exercício vigente até o montante de R\$100.653,72 (cem mil seiscentos e cinquenta e três reais e setenta e dois centavos), para criação do seguinte elementos de despesa e fonte de recursos:

|  |            |                   |
|--|------------|-------------------|
| <b>02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis</b>     |            |                   |
| <b>02 – Procuradoria Geral do Município</b>          |            |                   |
| 02.062.2304.000.2550 Sentenças Judiciais             |            |                   |
| 3.3.90.36 – 0300 – Outros Serviços de Terceiros P.F. | R\$        | 100.653,72        |
| <b>TOTAL GERAL</b>                                   | <b>R\$</b> | <b>100.653,72</b> |

**Art. 2º** Para cobertura do **CRÉDITO ESPECIAL**, a que se refere o Artigo anterior, serão utilizados recursos do **SUPERÁVIT FINANCEIRO** apurado no exercício anterior, de acordo com o artigo 43 §1º inciso I da Lei Federal nº 4.320/64, na Conta 19.271-6 da Agência 0551-7, em nome da Prefeitura Municipal de Rondonópolis, de acordo com o extrato anexo.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL**

Rondonópolis, 16 de julho de 2018;  
102º da Fundação e 64º da Emancipação Política.

**JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**

Prefeito Municipal

**MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA**

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria  
Legislativa de Atos Oficiais e  
Publicada no DIORONDON-e.



**DECRETO 8.636, DE 16 JULHO DE 2018.**

Realiza no vigente orçamento **CRÉDITO SUPLEMENTAR** no valor de R\$503.058,32 (quinhentos e três mil cinquenta e oito reais e trinta e dois centavos).

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais em especial a Lei 9.887, de 16 de julho de 2018.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto o **CRÉDITO SUPLEMENTAR** no valor de R\$503.058,32 (quinhentos e três mil cinquenta e oito reais e trinta e dois centavos), para reforço da seguinte dotação orçamentária:

|   |            |                   |
|---|------------|-------------------|
| <b>02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis</b>                    |            |                   |
| <b>09 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico</b>       |            |                   |
| 22.661.2104.000.2106 Expansão e Manutenção de Distritos Industriais |            |                   |
| 3.3.90.39 – 0100 – Outros Serviços De Terceiros-P.J. – 02090016     | R\$        | 503.058,32        |
| <b>TOTAL GERAL</b>  | <b>R\$</b> | <b>503.058,32</b> |

**Art. 2º** Para cobertura do **CRÉDITO ESPECIAL**, a que se refere o Artigo anterior, serão utilizados recursos da **ANULAÇÃO PARCIAL** das seguintes dotações orçamentárias e respectivas fontes de recursos:

|  |            |                   |
|--|------------|-------------------|
| <b>02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis</b>                 |            |                   |
| <b>17 - Secretaria Municipal de Infraestrutura</b>               |            |                   |
| 15.451.2103.000.1521 Construção do Parque Ecológico Escondidinho |            |                   |
| 4.4.90.51 – 0100 – Obras e Instalações – 02170025                | R\$        | 333.058,32        |
| <b>22 – Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo</b>        |            |                   |
| 16.482.2106.000.1496 Construção de Unidades Habitacionais        |            |                   |
| 4.4.90.51 – 0100 – Obras e Instalações – 02220001                | R\$        | 40.000,00         |
| 16.482.2106.000.1534 Regularização Fundiária Urbana              |            |                   |
| 3.3.90.36 – 0100 – Outros Serviços de Terceiros-P.F. – 02220003  | R\$        | 50.000,00         |
| 3.3.90.39 – 0100 – Outros Serviços de Terceiros-P.J. – 02220005  | R\$        | 50.000,00         |
| 16.482.2106.000.1780 Projeto de Trabalho Técnico Social-PTTS     |            |                   |
| 3.3.90.39 – 0100 – Outros Serviços de Terceiros-P.J. – 02220019  | R\$        | 30.000,00         |
| <b>TOTAL GERAL</b>   | <b>R\$</b> | <b>503.058,32</b> |



**CONT. DECRETO 8.636, DE 16 JULHO DE 2018.**

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL**  
Rondonópolis, 16 de julho de 2018;  
102º da Fundação e 64º da Emancipação Política.

**JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**  
Prefeito Municipal

**MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA**  
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria  
Legislativa de Atos Oficiais e  
Publicada no DIORONDON-e.

---

**DECRETO 8.637, DE 16 JULHO DE 2018.**

Realiza no vigente orçamento **CRÉDITO ESPECIAL** no valor de R\$503.058,32 (quinhentos e três mil cinquenta e oito reais e trinta e dois centavos).

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais em especial a Lei 9.888, de 16 de julho de 2018.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto o **CRÉDITO ESPECIAL** no valor de R\$503.058,32 (quinhentos e três mil cinquenta e oito reais e trinta e dois centavos), para criação do seguinte elementos de despesa e fonte de recursos:



|  |            |                   |
|--|------------|-------------------|
| <b>02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis</b>   |            |                   |
| <b>09 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico</b>                              |            |                   |
| 28.841.2302.000.0935 Amortização da Dívida do Financiamento da CEF - Saneamento para Todos |            |                   |
| 4.6.90.71 – 0392 – Principal da Dívida Contratual Resgatado                                | R\$        | 503.058,32        |
| <b>TOTAL GERAL</b>   | <b>R\$</b> | <b>503.058,32</b> |

**Art. 2º** Para cobertura do **CRÉDITO ESPECIAL**, a que se refere o Artigo anterior, serão utilizados recursos do **SUPERÁVIT FINANCEIRO** apurado no exercício anterior, de acordo com o artigo 43 §1º inciso I da Lei Federal nº 4.320/64, nas Contas 26.998-0 e 47604-8 da Agência 0551-7, em nome da Prefeitura Municipal de Rondonópolis, de acordo com o extrato anexo.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL**

Rondonópolis, 16 de julho de 2018;  
102º da Fundação e 64º da Emancipação Política.

**JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**

Prefeito Municipal

**MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA**

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria  
Legislativa de Atos Oficiais e  
Publicada no DIORONDON-e.



**DECRETO 8.638, DE 16 JULHO DE 2018.**

Realiza no vigente orçamento **CRÉDITO ESPECIAL** até o montante de R\$100.653,72 (cem mil seiscentos e cinquenta e três reais e setenta e dois centavos).

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais em especial a Lei 9.889, de 16 de julho de 2018.

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU  
E EU PROMULGO E SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

**Art. 1º** Fica aberto o **CRÉDITO ESPECIAL** no valor de R\$ 100.653,72 (cem mil seiscentos e cinquenta e três reais e setenta e dois centavos), para criação do seguinte elementos de despesa e fonte de recursos:

|  |            |                   |
|--|------------|-------------------|
| <b>02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis</b>     |            |                   |
| <b>02 – Procuradoria Geral do Município</b>          |            |                   |
| 02.062.2304.000.2550 Sentenças Judiciais             |            |                   |
| 3.3.90.36 – 0300 – Outros Serviços de Terceiros P.F. | R\$        | 100.653,72        |
| <b>TOTAL GERAL</b>                                   | <b>R\$</b> | <b>100.653,72</b> |

**Art. 2º** Para cobertura do **CRÉDITO ESPECIAL**, a que se refere o Artigo anterior, serão utilizados recursos do **SUPERÁVIT FINANCEIRO** apurado no exercício anterior, de acordo com o artigo 43 §1º inciso I da Lei Federal nº 4.320/64, na Conta 19.271-6 da Agência 0551-7, em nome da Prefeitura Municipal de Rondonópolis, de acordo com o extrato anexo.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL**

Rondonópolis, 16 de julho de 2018;  
102º da Fundação e 64º da Emancipação Política.

**JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**

Prefeito Municipal

**MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA**

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria  
Legislativa de Atos Oficiais e  
Publicada no DIORONDON-e.



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER**

**PORTARIA INTERNA Nº 013 DE 16 DE JULHO DE 2018.**

Dispõe sobre designar a servidora NELSON WAGNER BENEDTO como responsável pelo controle e execução dos contratos abaixo discriminados.

**JAILTON NOGUEIRA DE SOUSA**, Secretário Municipal de Esporte e Lazer do Município de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais...

**CONSIDERANDO** o disposto na Instrução Normativa Nº. 02/2017/UCCI;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar a servidora **Nelson Wagner Benedito**, matrícula nº 58718 CPF: 616.668.661-724, como responsável pelo controle e execução dos contratos abaixo transcritos:

| <b>CONTRATADAS</b>                                      | <b>CONTRATO NUMERO</b> | <b>OBJETO</b>  | <b>VIGÊNCIA</b>                |
|---|------------------------|--|--------------------------------|
| Gentil Apolinário de Souza-ME                           | 217/2018               | Aquisição de Medalhas Personalizadas para atender aos eventos esportivos promovidos pela secretaria municipal de esporte e lazer | 15/06//2018<br>a<br>14/06/2019 |
| Geração 2000 Calçados, Confeções e materiais esportivos | 219/2018               | Aquisição de Troféus Personalizados para atender aos eventos promovidos pela secretaria municipal de esporte e lazer             | 15/06/2018<br>A<br>14/06/2019  |
| Gentil Apolinário de Souza -Me                          | 138/2017               | 1º Termo de aditivo de prazo referente a Prestação de Serviços Técnicos esportivos na modalidades arbitragem                     | 01/07/2018<br>a<br>30/09/2018  |

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 01/07/2018.

**Jailton Nogueira de Sousa**  
Secretário Municipal de Esporte e Lazer  
*Portaria nº20.734/2017*



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER**

**PORTARIA INTERNA Nº 014 DE 20 DE JULHO 2018.**

Dispõe sobre a publicação dos valores a serem recebidos pelo atletas classificados pelo Bolsa Atleta 001/2018 da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

**Art. 1º** O SECRETARIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, por intermédio da SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei nº 9.092, de 08 de dezembro de 2016 e alteração projeto de Lei nº 6 de 12 de setembro de 2017 torna pública os classificados com valores a serem recebidos por cada atleta, contemplados pelo Bolsa Atleta, para atletas das modalidades que fazem parte dos Programas Olímpico e Paraolímpico, mediante as condições estabelecidas no edital 001/2018.

| <b>Nomes</b>                        | <b>Modalidades</b> | <b>Valores (R\$)</b> |
|-------------------------------------|--------------------|----------------------|
| Aylanna Pereira Rocha               | Atletismo          | R\$ 286,20           |
| Arielly Kailayne Monteiro Rodrigues | Atletismo          | R\$ 954,00           |
| Helder Linhares Pereira             | Atletismo          | R\$ 667,80           |
| Leonardo Júlio da Silva             | Atletismo          | R\$ 477,00           |
| Luan Felipe Souza de Oliveira       | Atletismo          | R\$ 477,00           |
| Rodrigo Vendramin Junior            | Atletismo          | R\$ 954,00           |

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Jailton Nogueira de Souza**  
Sec. Mun. De Esporte e Lazer  
Port.: nº 20.734/2017.



**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**

**PORTARIA INTERNA Nº 64 DE 17 DE JULHO DE 2018.**

Dispõe sobre a designação de representante da administração para acompanhamento e fiscalização de contrato, bem como, firmar o termo de recebimento provisório e definitivo ao final do cumprimento contratual.

**NÍVIA CALZOLARI**, Secretária Municipal de Infraestrutura, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade atender aos dispositivos dos artigos 58 e 67 da lei 8.666/93 acerca da fiscalização e acompanhamento contratual:

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Designar o Sr. **DHYOGO PARREIRA GONÇALVES**, Engenheiro Civil, CREA-MT n. 041991, servidor público desta Secretaria, matrícula n.º 1556945, para exercer as funções de acompanhamento e fiscalização e ao final firmar Termo de Recebimento Provisório Definitivo e do objeto do **Contrato 210/2018 – Revitalização das Quadras nas Praças das seguintes localidades: Jardim Ana Carla, Cidade Natal, Cohab, Colina Verde, Coophalis, Copa Rondon, Monte Líbano, Praça da Saudade – Centro, Unisal e Vila Operária, no Município de Rondonópolis - MT.**

**Art. 2º** - Esta portaria tem validade até a entrega definitiva do objeto contratado considerando os prazos contratuais e dilações de prazos caso necessárias e devidamente justificadas.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se:

Rondonópolis - MT, 17 de julho de 2018.

**NÍVIA CALZOLARI**  
Secretária Municipal de Infraestrutura



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

**PORTARIA Nº 076 /2018**

Dispõe sobre a designação da servidora, **Evenus Abreu Valadares**, como responsável pelo controle e execução dos contratos abaixo discriminados.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** o disposto na Instrução Normativa nº.02/2017/UCCI, de 30 de Outubro de 2017;

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** Designar a servidora **Evenus Abreu Valadares**, Matrícula nº.151505, CPF: 621.209.301 - 63, como responsável pelo controle e execução dos contratos abaixo transcritos:

| CONTRATADO  | CONTRATO        | OBJETO   | VIGÊNCIA                   |
|---|-----------------|--|----------------------------|
| COPLAN –<br>Consultoria e<br>Planejamento<br>Eireli - EPP | <b>201/2018</b> | Fornecimento de licença de direito de uso de Software integrado de Gestão Pública, com Suporte técnico e Manutenção, incluindo a implantação, Migração de dados, Customização, Parametrização e treinamento, visando atender às necessidades de Serviços e de Modernização da administração Pública Municipal e as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. | 05/06/2018 á<br>04/06/2018 |

**Artigo 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Rondonópolis/MT, 17 de julho de 2018.

**Carmem Garcia Monteiro**  
Secretária Municipal de Educação



**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**PORTARIA INTERNA N 209– DE 16 DE JULHO DE 2018.**

**IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º - DESIGNAR** a servidora **Flávia Renata Tolosa**, CPF nº. **932.012.651-87**, matrícula nº.119237, função: **Técnica em Saúde/Auxiliar de Laboratório** , que ficará responsável pelo controle e execução do seguinte contrato:

|                        |   |
|------------------------|---|
| <b>CONTRATO</b>        | BIPTTEL SEGURANÇA LTDA  |
| <b>Nº. DO CONTRATO</b> | <b>542/2016</b>   |
| <b>OBJETO</b>          | Prestação de serviço de Monitoramento e Vigilância Eletrônica, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, no Município de Rondonópolis - MT |
| <b>VENCIMENTO</b>      | 01/10/2018  |

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rondonópolis, 16 de julho de 2018.

**IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE**  
Secretária Municipal de Saúde de Rondonópolis



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA INTERNA N 210- DE 16 DE JULHO DE 2018.

**IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - DESIGNAR** a servidora **Kamilla Oliveira Araújo**, CPF nº. **019.301.961-21**, matrícula nº.162655, função: **Agente Administrativo**, que ficará responsável pelo controle e execução do seguinte contrato:

|                   |  |
|-------------------|--|
| <b>EMPRESA</b>    | MÓVEIS E CIA COMÉCIO E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA ME   |
| <b>ATA</b>        | <b>06/2018</b>   |
| <b>PREGÃO</b>     | 102/2017   |
| <b>OBJETO</b>     | Para eventual e futura aquisição de armário, cadeira, condicionador de ar, mesa, mobiliários, refrigerador, telefone, ventilador, lixeira e outros, destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, no Município de Rondonópolis - MT |
| <b>VENCIMENTO</b> | 16/03/2019   |

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rondonópolis, 16 de julho de 2018.

**IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE**  
Secretária Municipal de Saúde de Rondonópolis



**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS  
DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA**

**DECRETO Nº 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010, REFERENTE ÀS PERÍCIAS MÉDICAS REALIZADAS NO DIA 17/07/2018.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

| CÓD. DE PUBLICAÇÃO | MAT.  | NOME                     | CARGO              | PERÍODO/MOTIVO  |
|--------------------|-------|--------------------------|--------------------|---|
| 985/2018           | 15407 | Carlos Antonio Vilarinho | Apoio Instrumental | <b>10 dias</b> – a partir do dia <b>13/07/2018</b> – <b>Licença para Acompanhamento de Pessoa da Família.</b> |

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

| CÓD. DE PUBLICAÇÃO | MAT.  | NOME                                 | CARGO              | PERÍODO/MOTIVO   |
|--------------------|-------|--------------------------------------|--------------------|--|
| 985/2018           | 45101 | Aparecida Fatima de Oliveira Barbosa | Apoio Instrumental | <b>30 dias</b> – a partir do dia <b>16/07/2018</b> – <b>Prorrogação de Licença Médica.</b> |

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

| CÓD. DE PUBLICAÇÃO | MAT.    | NOME                   | CARGO                              | PERÍODO/MOTIVO  |
|--------------------|---------|------------------------|------------------------------------|---|
| 985/2018           | 1555917 | Wilson Correa da Silva | Assessor Especial do Vice Prefeito | <b>15 Dias</b> – a Partir do dia <b>02/07/2018</b> – <b>Licença Médica.</b> |

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

| CÓD. DE PUBLICAÇÃO | MAT.   | NOME                          | CARGO                       | PERÍODO/MOTIVO  |
|--------------------|--------|-------------------------------|-----------------------------|---|
| 985/2018           | 101230 | Aurora Maria da Silva Ribeiro | Agente Comunitário de Saúde | <b>01 dia</b> no dia <b>16/07/2018</b> – <b>Licença Médica.</b> |
| 985/2018           | 220884 | Beatriz Maria Dahmer Soares   | Agente Comunitário de Saúde | <b>01 dia</b> no dia <b>16/07/2018</b> – <b>Licença Médica.</b> |

**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE TRÂNSITO E DESENVOLVIMENTO URBANO**

| CÓD. DE PUBLICAÇÃO | MAT.   | NOME                       | CARGO                 | PERÍODO/MOTIVO  |
|--------------------|--------|----------------------------|-----------------------|---|
| 985/2018           | 115053 | Leandra Maria Franca Silva | Analista Instrumental | <b>01 dia</b> no dia <b>13/07/2018</b> – <b>Licença Médica.</b> |

Rondonópolis, 17 de julho de 2018.

**ELIETE CRISTINA DURAN JULIANI**  
Gerente do Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica

**ALESSANDRA DE FREITAS**  
Gerente de Divisão de Controle de Licenças Médicas



**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS  
DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA**

**DECISÃO FINAL SOBRE O PEDIDO DE LICENÇA, DE ACORDO COM OS ARTS. 25 E 26 DO DECRETO Nº 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010, REFERENTE À PERÍCIA MÉDICA REALIZADA NO DIA 17/07/2018.**

**ENCAMINHAMENTO AO INSS**

Código de Publicação: 994/2018

| SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE |                                 |  |  |
|-------------------------------|---------------------------------|--|--|
| MAT.                          | NOME                            | CARGO                                    | PERÍODO/MOTIVO   |
| 175331                        | Claudemiro Rodrigues dos Santos | Agente de Saúde Ambiental-ASA-Bloqueio Q | <ul style="list-style-type: none"><li>• <b>Concedidos 15 dias de Prorrogação de Licença Médica</b> de competência do município, no período de <b>15/07/2018 a 29/07/2018</b>.</li><li>• <b>Encaminhada ao INSS</b> a partir do dia <b>30/07/2018</b>, para avaliação e decisão médico-pericial quanto ao requerimento do benefício auxílio-doença.</li></ul> |

Rondonópolis, 17 de julho de 2018.

**ELIETE CRISTINA DURAN JULIANI**  
Gerente de Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica

**ALESSANDRA DE FREITAS**  
Gerente de Divisão de Controle de Licenças Médicas



SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO

|                             |  |                 |                |
|-----------------------------|--|-----------------|----------------|
| ORDEM DE SERVIÇO Nº         | 001  | DATA DE EMISSÃO | 17/07/2018     |
| EMPRESA CONTRATADA          | MC MEDICINA E CONSULTORIA OCUPACIONAL EIRELI - EPP                                       |                 |                |
| CNPJ Nº                     | 01.963.440/0001-07   | CONTRATO Nº     | 046            |
| REPRESENTANTE DA CONTRATADA | ALEXANDRE BIAS FORTES<br>DIMERLO SOARES  | CPF             | 059.042.286-35 |
| ENDEREÇO                    | RUA DOS GUAJAJARAS, 410 – 16ª ANDAR, CENTRO, BELO HORIZONTE-MG –<br>Fone: (31) 3343-7070 |                 |                |

JUSTIFICATIVA

Conforme regulamentação da Lei 8.798 de 28/03/2016 onde altera a Lei 1.752 constituindo a Comissão local de saúde do trabalhador – CLST, com a finalidade de acompanhar os trabalhos da Empresa responsável pela elaboração do Laudo Técnico de Condições Ambientais do Trabalho – LTCAT, comissão devidamente nomeada através do Decreto 8.610 de 25/06/2018 publicado no Diário Oficial do município nº 4.231 de 28/06/2018, com representantes das secretarias Municipais e do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Rondonópolis – SISPMUR.

ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

EMPRESA CONTRATADA, tendo em vista o resultado final do Pregão Presencial nº 98/2017, Processo de Compra nº 314/2017 e Ata de Registro de Preço nº 02/2018, para prestação de Serviços de Saúde e Segurança do Trabalho para Elaboração de Laudo Técnico de Condições Ambientais do Trabalho (LTCAT), visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas.

AUTORIZAÇÃO

Pela presente ordem de serviço, autorizamos a Empresa MC MEDICINA E CONSULTORIA OCUPACIONAL EIRELI - EPP a iniciar na data de 23/07/2018 os serviços, objeto do contrato celebrado entre a Prefeitura Municipal de Rondonópolis-MT e a empresa acima.

|  |   |                         |
|--|---|-------------------------|
| Data Prevista para o início dos Serviços | Data Prevista para o Entrega dos Serviços | Prazo Total do Contrato |
| 23/07/2018                               | Conforme preceitua contrato de nº 046     | 12 meses                |

Rondonópolis-MT, 17 de julho de 2018.

|  |  |
|--|--|
| <p>_____<br/>Luzia Rodrigues de Oliveira<br/>Fiscal de Contrato<br/>Portaria Interna nº 28</p> | <p>Ciente do Gestor em:<br/>_____/_____/_____<br/>_____<br/>Argemiro José Ferreira de Souza<br/>Gestor do Contrato</p> |
|--|--|



**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**RELAÇÃO DE CONTRATOS TEMPORÁRIOS/JULHO/2018/SEC. MUN.  
DE EDUCAÇÃO**

**RECISÕES**

| <b>N.º CON</b>   | <b>CONTRATADO</b>                     | <b>VALOR</b> | <b>SECRETARI<br/>A</b> | <b>PERÍODO</b>                | <b>DOTAÇÃO</b> |
|--|---------------------------------------|--------------|------------------------|-------------------------------|----------------|
| 240/2018   | LEILA ALMEIDA DOS<br>SANTOS FERRONATO | 2.126,59     | FUNDEB                 | 19/02/2018<br>A<br>13/07/2018 | 02110010       |
| RESCISÃO POR INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO, DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº<br>723/2018, A PARTIR DE 13/07/2018 |                                       |              |                        |                               |                |

Rondonópolis/MT, 17 de julho de 2018.

---

**ÂNGELA MARIA DE OLIVEIRA SABATINI**  
GERENTE DE DIVISÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

AVISO DE LICITAÇÃO.  
CONCORRÊNCIA N.º 07/2018.  
TIPO DE LICITAÇÃO: MELHOR TÉCNICA

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**, Estado de Mato Grosso, localizada à Avenida Duque de Caxias, n.º 1.000, Bairro Vila Aurora, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT, que através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar, no dia **19 de julho de 2018**, às 14:00 horas, em sua sede, a sessão pública para abertura do envelope n.º 02 proposta técnica, envelope identificado, para realizar o cotejo entre as vias identificadas e não identificadas do plano de comunicação publicitária, para identificação de sua autoria, da CONCORRÊNCIA PÚBLICA 07-2018 que tem por objeto “Estudo, planejamento, conceituação, concepção, criação, execução interna, intermediação, supervisão da execução externa e a distribuição de publicidade aos veículos e aos demais meios de divulgação objetivando promover a venda dos bens e serviços de qualquer natureza, difusão de ideias e informação ao público em geral da Prefeitura Municipal de Rondonópolis”.

Rondonópolis-MT, 17 de julho de 2018.

**Alfredo Vinicius Amoroso**  
Presidente da Comissão de Licitação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

AVISO DE LICITAÇÃO.  
PREGÃO PRESENCIAL N.º 64/2018

**O MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS**, Estado de Mato Grosso, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT., através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, realizará a **licitação em epígrafe às 08:30 horas do dia 31 de julho de 2018**, na sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração - Prefeitura, localizada à Avenida Duque de Caxias, n.º 1.000, Bairro Vila Aurora, procedendo a **abertura dos envelopes n.ºs 01 e 02**, contendo: **proposta comercial e documentos de habilitação**, respectivamente, para o seguinte objeto: ***Contratação de empresa para prestar serviços de locação (fretamento) de veículos tipo micro-ônibus com motorista por conta da contratada, conforme edital e seus anexos.*** Os interessados poderão retirar o edital completo gratuitamente no endereço eletrônico **www.rondonopolis.mt.gov.br** opção: **Licitação**, ou no endereço acima citado, horário das 13:00 às 18:00 horas, telefone para contato (66) 3411-5739, Departamento de Compras/Licitação.

Rondonópolis-MT., 17 de julho de 2018.

**José Edilson Gonçalves**  
Pregoeiro



**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO  
CONSELHO MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**

**14ª Reunião do COMCITI – Conselho Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação.**

Conforme convocação feita para o dia treze de julho do ano de dois mil e dezoito, às 09hs00 (nove horas) no auditório da prefeitura municipal de Rondonópolis, sob convocação do Presidente do COMCITI Sr. Wanderlan Barreto da Rosa dá-se início a 14ª Reunião Ordinária do COMCITI. O presidente cumprimenta todos e agradece desde já a presença dos conselheiros presentes ressaltando a importância de continuar trabalhando e fomentando na área de CTI (ciência, tecnologia e inovação). Na sequência o presidente pede que todos se apresentem para se conhecerem e se fizeram presentes as seguintes instituições e conselheiros: Marcos Vinicius Ribeiro do SENAI, Eduardo Pinheiro Santana da SEDUC, Paulo Henrique M. Desidério da UFMT, Jhonatas da Silva Valério do SENAI, Osmar Quim da UNEMAT, Neiva Terezinha de Cól da SECITE/ROO, Sônia Monteiro da UNEMAT, Adalberto Bião do SENAC, Jhonatan Borges do SENAR, Nara Prudêncio do SENAR, Fernando Rosado Miron da CDL, Jorge Luiz Itacarambi CDL, Érika dos Santos Silva do SEBRAE, Thiago Leonel Pires do SEBRAE, Giovanni Merlin da UNIC, Pierre Freitas da UNIC, Ronivalter de Souza, SEPLAN, Rafael M. Arenhardt da SEPLAN, Luzirene Pereira Macedo Oliveira da UNEMAT, Iris Jaqueline Carneiro Pereira da SEMED, Samuel da Silva Mendes da SEMED, Ângela Marcia de Souza e Milton Luiz de Araújo da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico. Na sequência Ângela faz uso da fala com uma prévia apresentação das ações de CTI que já foram realizadas ao longo da criação do conselho desde o ano de 2014, como exemplo dessas ações é entregue o jornal de resultados da FECITI 2017 e esta ainda explanou sobre a agenda aberta do grupo de trabalho que acontece todas as sextas feiras pela manhã convidando todos os conselheiros para trabalharem em prol das ações do ecossistema de inovação, inclusive a ideia do Dr. Roger Resmini que conduz essas reuniões é torná-las um Diretório de Pesquisa junto ao CNPq como reconhecimento aos professores e demais participantes dessas reuniões. Na sequência Milton Mutum faz uso da fala e explica como anda o desenvolvimento da implantação do parque tecnológico o qual não se deu sequência na implantação do projeto pelo corte dos recursos da FAPEMAT. Milton Mutum anuncia a todos que a FECITI não será realizada na forma que vinha sendo desenvolvida neste ano e novos planos e projetos para executar a FECITI no decorrer do ano com um novo formato através de incentivo e apoio para elaborar projetos e melhorar a qualidade dos projetos com um programa inovador na área de CTI está em andamento. A seguir é apresentada a 1º PAUTA – Posse dos novos conselheiros. Neste momento o presidente do conselho faz a leitura do Decreto Nº 8.594, de 28 de maio de 2018 que designa os novos membros do conselho e declara empossados os novos conselheiros. Em seguida o conselheiro do SENAC Sr.º Adalberto faz uso da fala para explicar sua presença em substituição a conselheira nomeada como representante do SENAC Sr.ª Edmara uma vez que a mesma não faz mais parte da instituição e solicita a substituição no decreto. Sr.º Marcos representante do SENAI faz uso da fala solicitando a correção no nome do suplente Sr.º Jhonatas Valério da Silva no decreto que encontra errado. Por fim nada mais havendo a declarar o presidente encerra a reunião agradecendo a presença de todos as 10hs10 (dez horas e dez minutos). Rondonópolis, 13 de julho do ano de dois mil e quinze.



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-  
CMDCA**

**MEMO Nº: 34/2018**

Rondonópolis (MT), 17 de julho de 2018.

**Da:** Presidência do CMDCA

**Para:** Procuradoria Geral do Município/**SETOR DE LEIS E DECRETOS**

**A/C Sra. BETHANIA**

**Assunto: PUBLICAÇÃO de ATA**

Prezada Senhora,

Solicito que seja publicada no Diário Oficial do Município a ata da reunião extraordinária do mês de julho de 2018.

Grato.

**WELINGTON PEREIRA DE SOUZA**

Presidente Conselho Municipal da Criança e Adolescente CMDCA

**ATA NÚMERO 07**

**ATA NÚMERO 07 (SETE) DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE- CMDCA. RONDONÓPOLIS-MT.** Aos onzes dias do mês de julho do ano de dois mil e dezoito, nas dependências do Núcleo de Conselhos Municipais, situado à Avenida Tiradentes, 1904 Centro, reuniram-se extraordinariamente os conselheiros do CMDCA-Rondonópolis-MT. A reunião teve início às treze horas e trinta e cinco minutos. O presidente CMDCA Wellington Pereira de Souza deu início a reunião cumprimentou a todos presentes e passou a palavra para comissões Orçamento, Finanças e Registro, onde foi apresentado o Edital de Trabalho e Plano de ação do ano 2018 para todos conselheiros. Dando continuidade foram feitas várias modificações e adequações no Edital de Trabalho e ficou definido para próxima reunião ordinária do CMDCA acontecer a votação deste Edital de Trabalho. Não havendo nada mais a tratar, o presidente do CMDCA Wellington Pereira de Souza declarou encerrada. Esta ata que foi lavrada por mim, Rosângela Patrícia Alves dos Santos Silva secretaria executiva, que a subscrevo, segue acompanhada pela lista de presença.



**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS (CODER)**

**AVISO DE RESULTADO  
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 024/2018**

A Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis - **CODER**, através DA PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO torna público, que após a análise e julgamento do Pregão Presencial SRP Nº. 024/2018, sendo o seguinte objeto: **REGISTRO DE PREÇOS** PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE SISTEMA/SOFTWARE SENDO ERP, CONFORME ESPECIFICAÇÕES PARA ATENDIMENTO A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS – **CODER**– CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, devidamente homologado pelo **Sr. Diretor Presidente e Diretor Adm/Financeiro**; sagrou-se vencedora as seguintes empresas participantes, conforme abaixo especificado:

| <b>RAZÃO SOCIAL</b>   | <b>PREÇO TOTAL GLOBAL</b> |
|---|---------------------------|
| DDSG DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE DE GESTÃO LTDA<br>CNPJ: 16.938.736/0001-45 | R\$ 352.000,00            |

**AFIXE-SE**

**PUBLIQUE-SE.**

Rondonópolis - MT, 12 de julho de 2018.

**Erazilene Valentim Silva  
PREGOEIRA**



**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS (CODER)**

**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2018**

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto trata-se de aquisição de bomba industrial de abastecimento de combustível com motor 220/380V e kit de abastecimento de combustível com motor de 220V, para atender as necessidades da empresa companhia de desenvolvimento de Rondonópolis – Coder. Com fulcro no Art. 24, inciso V da Lei nº 8.666/93 e Art. 29, inciso II da Lei nº 13.303/2016 e em consonância com Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do Artigo 38, inciso VI, da Lei nº 8.666/93.

**Nome do Credor:** MAIORAL COMERCIO DE FERRAMENTAS LTDA

**CNPJ:** 11.761.478/0001-50

**Valor Total:** R\$ 28.840,00 (vinte e oito mil e oitocentos e quarenta reais).

Rondonópolis, 17 de Julho de 2018.

**Sergio Roberto Guimarães Silva**  
**Diretor Presidente**

**Marcelo Miranda**  
**Diretor Adm/Financeiro**

**Fernando Ferreira Silva Becker**  
**OAB/MT 17905**  
**Assessor Jurídico**

**EM BRANCO**